



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023**

**Organização de Sociedade Civil:** Associação Comercial e Industrial de Barra Funda - ACI.

**Base legal:** Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 1343, de 10 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1351, de 03 de abril de 2023.

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para o pagamento de despesas referentes a organização, divulgação, estruturação e execução da 11ª EXPOBARRA 2023, que ocorreu de 31 de março a 02 de abril de 2023, conforme Plano de Trabalho e Termo de Fomento nº 002/2023.

**Valor total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados no mês de abril de 2023.

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ANDRÉ PIAIA, no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e Lei Municipal nº 1343, de 10 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1351, de 03 de abril de 2023, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil Associação Comercial e Industrial de Barra Funda - ACI, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto. A referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única no Município que tem por objetivo congregar, para a defesa dos interesses comuns, empresas que exerçam atividades comerciais, industriais, agropecuárias e de prestação de serviços. É papel da ACI - Associação Comercial e Industrial de Barra Funda buscar formas de fomentar as empresas e indústrias locais, visando o desenvolvimento e progresso do Município. A EXPOBARRA – Feira da Indústria, Comércio, Agronegócio, Artesanato e Shows , está em sua 11ª Edição, e atraiu um grande público visitante, atendendo seu objetivo de fomentar o desenvolvimento local e regional, estimular a economia, o empreendedorismo e o aperfeiçoamento das empresas, do agronegócio e das agroindústrias familiares.

Gabinete do Prefeito de Barra Funda/RS, em 03 de abril de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA,**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023  
INEXIGIBILIDADE 005/2023**

**TERMO DE FOMENTO 003/2023**

**I - OBJETO:** Concessão de Auxílio Financeiro para o pagamento de despesas referentes a organização, divulgação, estruturação e execução da 11ª EXPOBARRA 2023, que ocorreu de 31 de março a 02 de abril de 2023, conforme Plano de Trabalho e Termo de Fomento nº 002/2023.

**ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL - OSC:** Associação Comercial e Industrial de Barra Funda - ACI.

**CNPJ Nº 01.153.822/0001-75**

**Endereço:** Rua do Comércio, s/n, sede, em Barra Funda/RS, CEP: 99.585-000.

**II - VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados no mês de abril de 2023.

**III - RESUMO:** O presente termo de fomento tem por objeto a concessão de recursos financeiros à entidade, para auxílio no pagamento de despesas oriundas da organização, divulgação, estruturação e execução da 11ª EXPOBARRA 2023, em complementação ao valor repassado via Termo de Fomento nº 002/2023.

**IV - FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – JUSTIFICATIVA:** Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 1343, de 10 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1351, de 03 de abril de 2023.

**V - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Em obediência aos Princípios Constitucionais e aos Art. 31, II e Art. 32, da Lei Federal 13.019/2014.

**VI - JUSTIFICATIVA:** Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, já que a referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, visando impulsionar o comércio, a indústria, o agronegócio no Município. Cabe salientar que o Associação Comercial e Industrial de Barra Funda – ACI é a única Entidade que tem por objetivo congregar, para a defesa dos interesses comuns, empresas que exerçam atividades comerciais, industriais, agropecuárias e de prestação de serviços. É papel da ACI - Associação Comercial e Industrial de Barra Funda buscar formas de fomentar as empresas e indústrias locais, visando o desenvolvimento e progresso do Município. A EXPOBARRA – Feira da Indústria, Comércio, Agronegócio, Artesanato e Shows , está em sua 11ª Edição, e atraiu um grande público visitante, e atendendo seu objetivo de fomentar o desenvolvimento local e regional, estimular a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

economia, o empreendedorismo e o aperfeiçoamento das empresas, do agronegócio e das agroindústrias familiares.

Barra Funda/RS, 03 de abril de 2023.

**MÁRCIA LUDWIG HENIKA,**  
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**Organização de Sociedade Civil:** Associação Comercial e Industrial de Barra Funda - ACI.

**Base legal:** Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 1343, de 10 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1351, de 03 de abril de 2023.

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para o pagamento de despesas referentes a organização, divulgação, estruturação e execução da 11ª EXPOBARRA 2023, que ocorreu de 31 de março a 02 de abril de 2023, conforme Plano de Trabalho e Termo de Fomento nº 002/2023.

**Valor total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados no mês de abril de 2023.

**Justificativa:** Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, já que a referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, visando impulsionar o comércio, a indústria, o agronegócio no Município. Cabe salientar que o Associação Comercial e Industrial de Barra Funda – ACI é a única Entidade que tem por objetivo congregar, para a defesa dos interesses comuns, empresas que exerçam atividades comerciais, industriais, agropecuárias e de prestação de serviços. É papel da ACI - Associação Comercial e Industrial de Barra Funda buscar formas de fomentar as empresas e indústrias locais, visando o desenvolvimento e progresso do Município. A EXPOBARRA – Feira da Indústria, Comércio, Agronegócio, Artesanato e Shows , está em sua 11ª Edição, e atraiu um grande público visitante, e atendendo seu objetivo de fomentar o desenvolvimento local e regional, estimular a economia, o empreendedorismo e o aperfeiçoamento das empresas, do agronegócio e das agroindústrias familiares.

Gabinete do Prefeito de Barra Funda/RS, em 03 de abril de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA,**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Termo de Fomento** Nº 003/2023

**Órgão Público:** Município de Barra Funda/RS

**Organização de Sociedade Civil:** Associação Comercial e Industrial de Barra Funda - ACI.

**CNPJ Nº:** 01.153.822/0001-75

**Objeto:** Concessão de Recursos Financeiros a entidade.

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados no mês de abril de 2023.

**Vigência:** 03 de junho de 2023.

**Processo:** 047/2023

**Inexigibilidade:** 005/2023

**Base legal:** Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 1343, de 10 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1351, de 03 de abril de 2023.

Barra Funda/RS, em 30 de março de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA,**  
Prefeito Municipal